



INDICAÇÃO Nº 64 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0323 / 2023
Data: 26/05/2023
Hora: 10:04

Autor: Adauri Donizete da Silva

Assunto: "INDICA O PAGAMENTO DO
BENEFÍCIO DE 1/3 DE FÉRIAS ÀS
MERENDEIRAS E SERVIDORES DA LIMPEZA,
LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"

Adauri Donizete da Silva, Vereador deste Legislativo, indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o Departamento competente, para que efetue o pagamento do benefício de 1/3 (um terço) de férias aos servidores dos cargos de Merendeiras e de Limpeza, lotados na Secretaria de Educação do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir os servidores que ocupam os cargos acima identificados, entendi como pertinente a presente Indicação, tendo em vista que os professores já estão recebendo o referido benefício; e como todos os cargos trabalham diretamente no dia a dia, entendo como justo e merecido a quitação dos valores que são de direito.

Diante da necessidade solicito o atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 26 de maio de 2023.


Adauri Donizete da Silva
Vereador